

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1542 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de agosto de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 021/2020.

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR A RECEBER, NA FORMA DE DOAÇÃO OU MEDIANTE COMPRA E VENDA SIMBÓLICA, IMÓVEIS DE PESSOAS FÍSICAS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DA RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação ou mediante compra e venda simbólica, para fins de regularização da Rua Antônio Emitério Izac, os seguintes imóveis:

I - Área de 585,30 m², de propriedade da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, objeto da matrícula nº 10.261 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro distante 78,50 metros da esquina com a RUA JOSÉ VITALINO KOPROSKI, no vértice 01, de coordenadas N 7.371.595,74m e E 639.430,64m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°08'09" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.605,48m e E 639.432,92m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°29'19" e 58,38 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.591,86m e E 639.489,69m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°18'53" e 9,98 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.582,07m e E 639.487,73m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 31-A DA QUADRA 31 - SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA, MATRÍCULA 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°27'59" e 58,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M;

II - Área de 480,11 m², de propriedade de SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA, objeto da matrícula nº 12.028 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.536,02m e E 639.471,69m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO E LUANA MARIA PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°57'39" e 0,12 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.536,06m e E 639.471,58m; 291°17'20" e 9,89 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.539,65m e E 639.462,37m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°28'54" e 47,33 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.584,54m e E 639.477,37m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MARIA DE LOURDES BISCARO), com os seguintes azimutes e distâncias: 103°29'30" e 9,95 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.582,22m e E 639.487,05m; Linhas secas; deste, segue confrontando com COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°29'30" e 1,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.371.581,25m e E 639.486,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°28'54" e 47,69 m até o vértice 1, ponto inicial da

descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M;

III - Área de 149,78 m², de propriedade JOSÉ APARECIDO AMANTINO, objeto da matrícula nº 2.989 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, com seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.549,71m e E 639.469,59m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°29'19" e 15,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.535,26m e E 639.465,58m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGIDIO PEREIRA - MATRÍCULA 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°30'08" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.538,43m e E 639.456,10m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°29'19" e 15,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.552,89m e E 639.460,10m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA - MATRÍCULA 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°30'09" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M;

IV - Área de 472,49 m², de propriedade de JOSÉ EGIDIO PEREIRA, objeto da matrícula nº 12.336 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.490,20m e E 639.452,16m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°09'33" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.492,98m e E 639.442,55m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOÃO GOMES DOS SANTOS - MATRÍCULA 12118 E ÁREA REMANESCENTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°34'58" e 47,43 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.538,44m e E 639.456,09m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRÍCULA 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°30'08" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.535,26m e E 639.465,57m; 195°29'19" e 1,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.534,30m e E 639.465,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA E ÁREA REMANESCENTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°35'58" e 46,02 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. Os Mapas e Memoriais Descritivos inseridos no anexo único constituem partes integrantes desta Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE AGOSTO DE 2020.

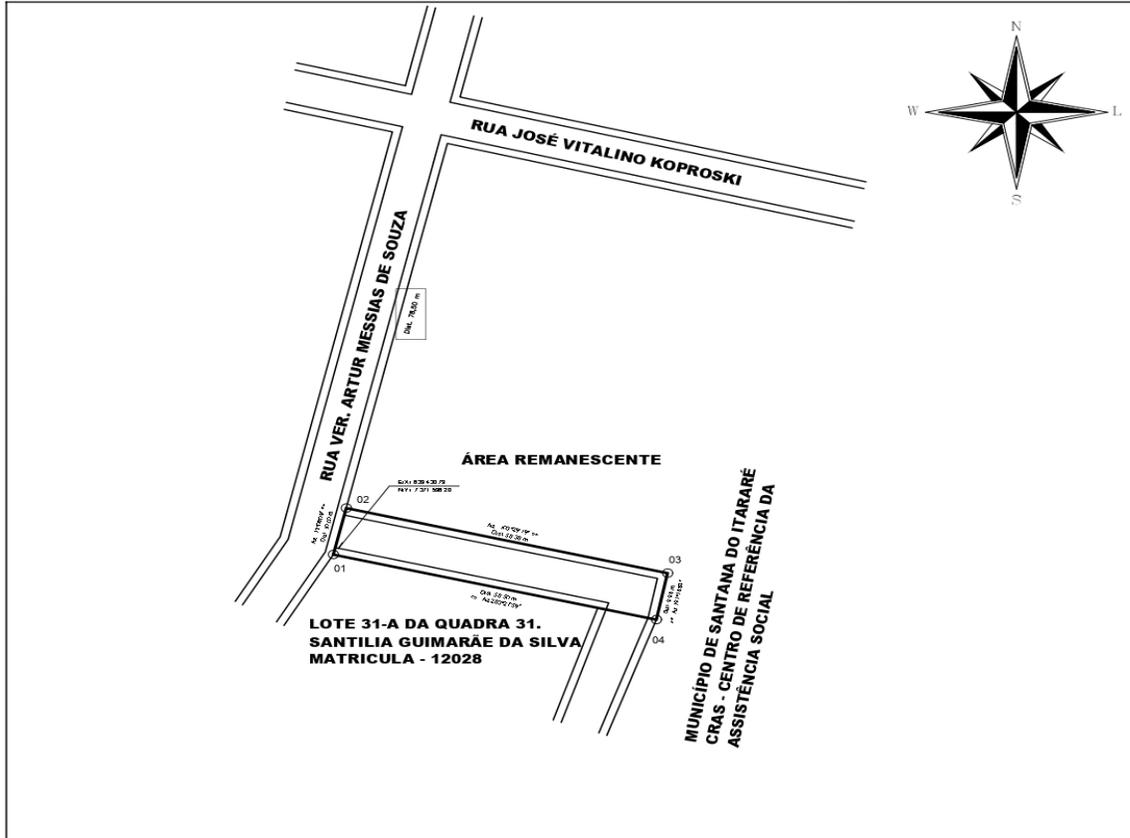
JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1542 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de agosto de 2020 | PÁGINA: 2



MEMORIAL DESCRITIVO

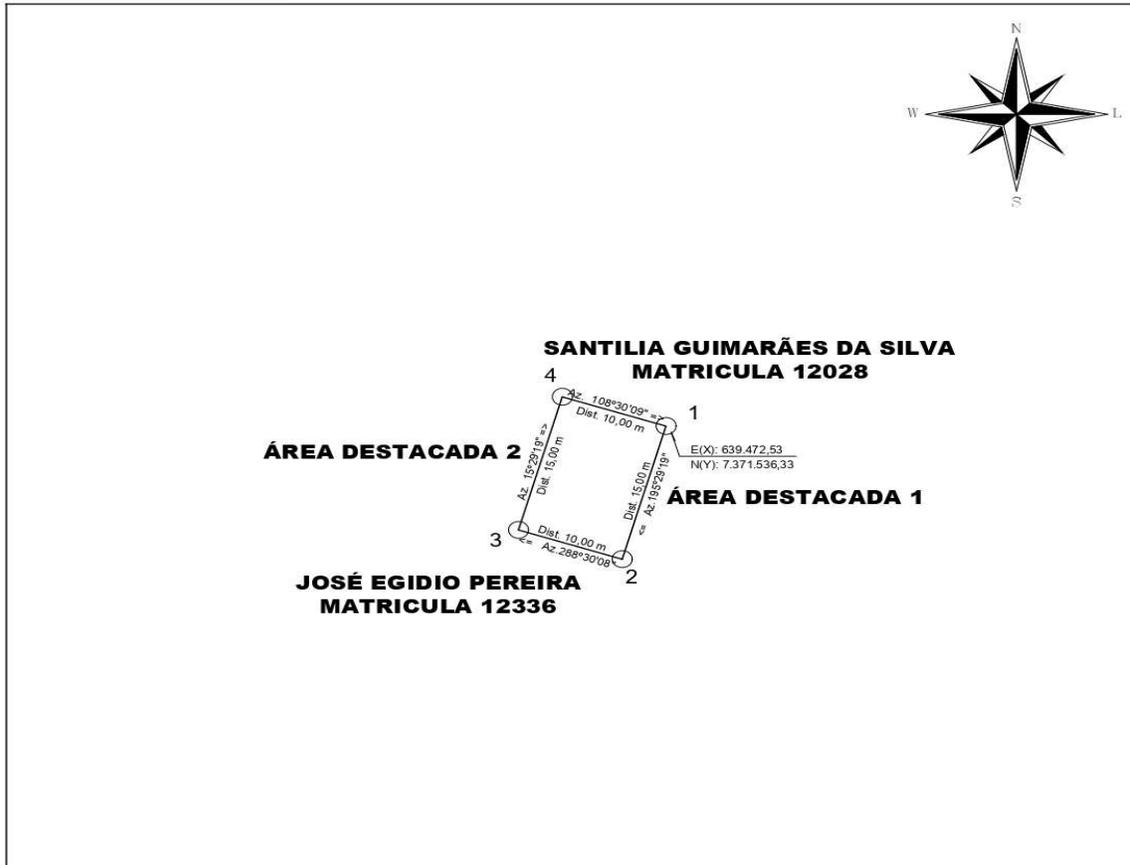
Inicia-se a descrição deste perímetro distante 78,50 metros da esquina com a RUA JOSÉ VITALINO KOPROSKI, no vértice 01, de coordenadas **N 7.371.595,74m** e **E 639.430,64m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°08'09" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas **N 7.371.605,48m** e **E 639.432,92m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°29'19" e 58,38 m até o vértice 03, de coordenadas **N 7.371.591,86m** e **E 639.489,69m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°18'53" e 9,98 m até o vértice 04, de coordenadas **N 7.371.582,07m** e **E 639.487,73m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 31-A DA QUADRA 31 - SANTIÁLIA GUIMARÃES DA SILVA, MATRÍCULA 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°27'59" e 58,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.			
DENOMINADO: RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC.			MATRÍCULA: 10261.
RESP. TÉCNICO: CESAR MARANGON. CREA 18.388-D/PR.	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.	APROVAÇÕES:	ESCALA: SEM ESCALA
ÁREA TOTAL: 585,30 m².			ARQUIVO: APAE
MUNICÍPIO: SANTANA DO ITARARÉ - PR.		DATA: 01/07/2019.	DESENHO: ALAIN.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1542 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de agosto de 2020 | PÁGINA: 3



MEMORIAL DESCRITIVO

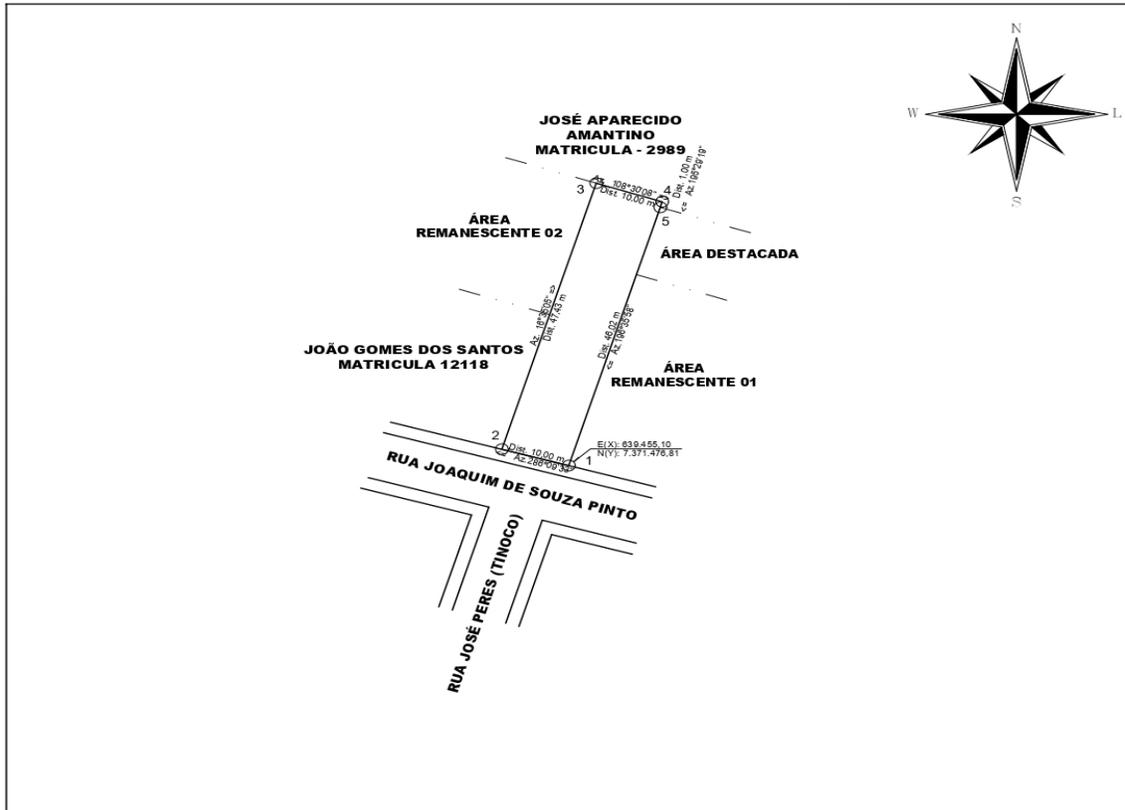
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.371.549,71m** e **E 639.469,59m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°29'19" e 15,00 m até o vértice 2, de coordenadas **N 7.371.535,26m** e **E 639.465,58m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGIDIO PEREIRA - MATRICULA 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°30'08" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas **N 7.371.538,43m** e **E 639.456,10m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°29'19" e 15,00 m até o vértice 4, de coordenadas **N 7.371.552,89m** e **E 639.460,10m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°30'09" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.			
DENOMINADO: RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC.			MATRICULA: 2989.
RESP. TÉCNICO: CESAR MARANGON CREA 18.388-D/PR.	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.	APROVAÇÕES:	ESCALA: SEM ESCALA
			ARQUIVO: AMANTINO
ÁREA TOTAL: 149,78 m².	MUNICÍPIO: SANTANA DO ITARARÉ - PR.	DATA: 04/12/2019.	DESENHO: ALAIN.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1542 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de agosto de 2020 | PÁGINA: 4



MEMORIAL DESCRITIVO

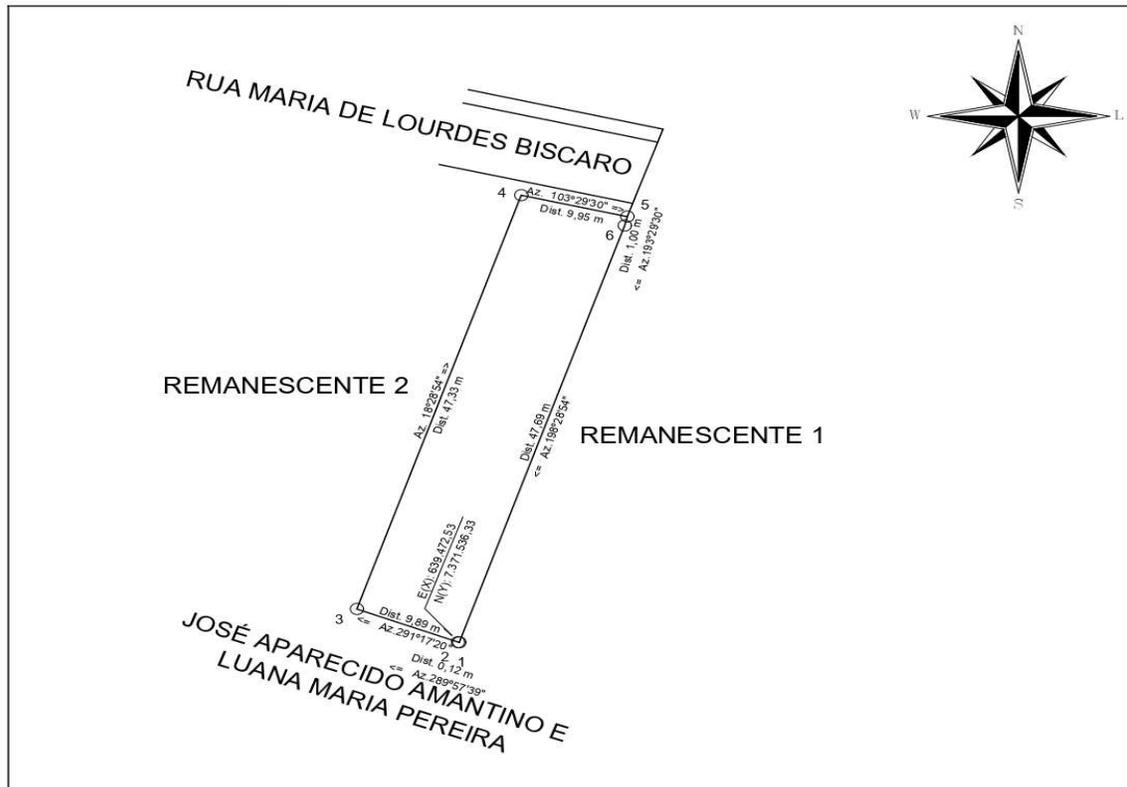
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.371.490,20m** e **E 639.452,16m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: **286°09'33"** e **10,00 m** até o vértice 2, de coordenadas **N 7.371.492,98m** e **E 639.442,55m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOÃO GOMES DOS SANTOS - MATRICULA 12118 E ÁREA REMANESCENTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: **16°34'58"** e **47,43 m** até o vértice 3, de coordenadas **N 7.371.538,44m** e **E 639.456,09m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: **108°30'08"** e **10,00 m** até o vértice 4, de coordenadas **N 7.371.535,26m** e **E 639.465,57m**; **195°29'19"** e **1,00 m** até o vértice 5, de coordenadas **N 7.371.534,30m** e **E 639.465,31m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA E ÁREA REMANESCENTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: **196°35'58"** e **46,02 m** até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.			
DENOMINADO: RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC.			MATRICULA: 12336.
RESP. TÉCNICO: CESAR MARANGON. CREA 18.388-D/PR.	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.	APROVAÇÕES:	ESCALA: SEM ESCALA
ÁREA TOTAL: 472,49 m².		MUNICÍPIO: SANTANA DO ITARARÉ - PR.	ARQUIVO: EGIDIO
		DATA: 04/12/2019.	DESENHO: ALAIN.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1542 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de agosto de 2020 | PÁGINA: 5



MEMORIAL DESCRITIVO

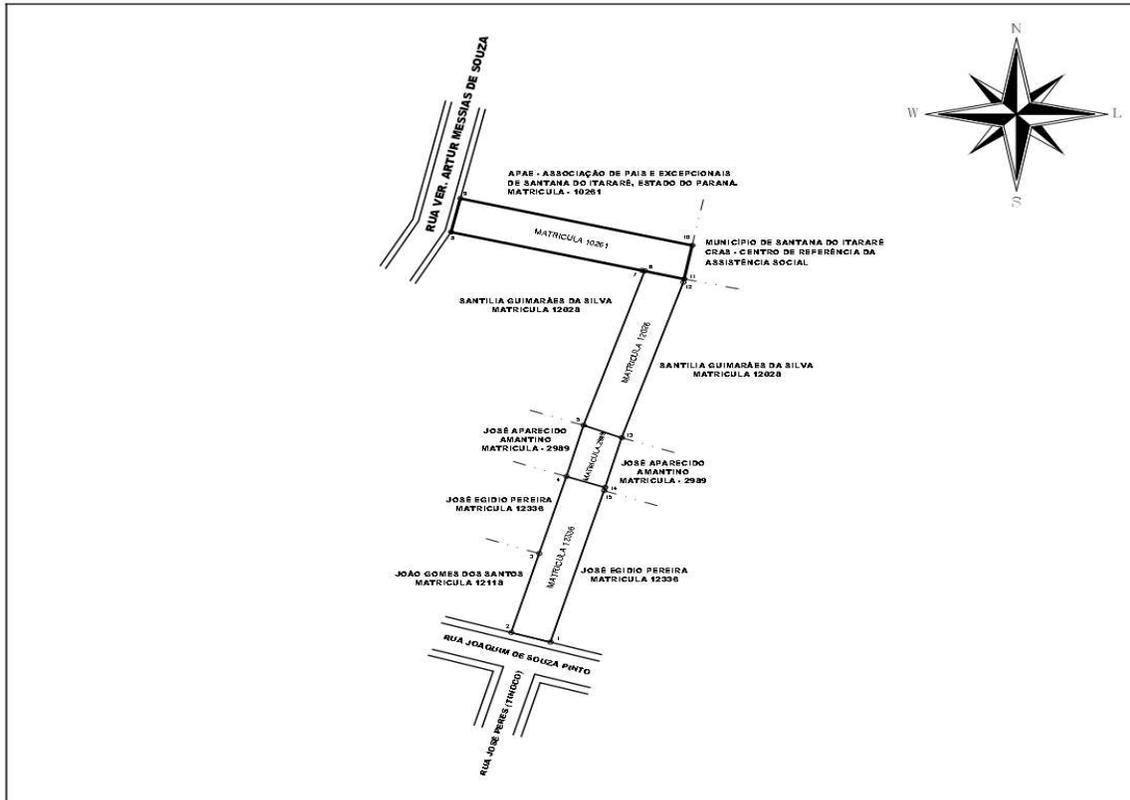
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.371.536,02m** e **E 639.471,69m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO E LUANA MARIA PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°57'39" e 0,12 m até o vértice 2, de coordenadas **N 7.371.536,06m** e **E 639.471,58m**; 291°17'20" e 9,89 m até o vértice 3, de coordenadas **N 7.371.539,65m** e **E 639.462,37m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°28'54" e 47,33 m até o vértice 4, de coordenadas **N 7.371.584,54m** e **E 639.477,37m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MARIA DE LOURDES BISCARO), com os seguintes azimutes e distâncias: 103°29'30" e 9,95 m até o vértice 5, de coordenadas **N 7.371.582,22m** e **E 639.487,05m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°29'30" e 1,00 m até o vértice 6, de coordenadas **N 7.371.581,25m** e **E 639.486,81m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°28'54" e 47,69 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.			
DENOMINADO: RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC.			MATRICULA: 12028.
RESP. TÉCNICO: CESAR MARANGON CREA 18.388-D/PR.	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.	APROVAÇÕES:	ESCALA: SEM ESCALA
ÁREA TOTAL: 480,11 m².		MUNICÍPIO: SANTANA DO ITARARÉ - PR.	ARQUIVO: SANTILIA
		DATA: 04/07/2018.	DESENHO: ALAIN.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1542 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de agosto de 2020 | PÁGINA: 6



MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.476,82m e E 639.455,11m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°09'33" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.479,60m e E 639.445,50m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOÃO GOMES DOS SANTOS - MATRICULA 12118, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°35'05" e 24,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.502,60m e E 639.452,35m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGÍDIO PEREIRA - MATRICULA - 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°36'06" e 23,42 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.525,05m e E 639.459,04m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA - 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°34'56" e 15,48 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.539,96m e E 639.463,20m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com SANTILHA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA - 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°28'54" e 47,33 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.371.584,85m e E 639.478,21m; 281°36'06" e 0,70 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.371.585,00m e E 639.477,52m; 283°29'19" e 48,05 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.371.596,20m e E 639.430,80m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VER. ARTUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°08'09" e 10,00 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.371.605,94m e E 639.433,07m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com APAR - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ - MATRICULA - 10261, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°29'19" e 58,38 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.592,32m e E 639.489,84m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°18'53" e 9,98 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.371.582,53m e E 639.487,88m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com SANTILHA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA - 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°29'30" e 1,00 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.371.581,56m e E 639.487,65m; 198°28'54" e 47,69 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.371.536,33m e E 639.472,53m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA - 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°29'19" e 15,00 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.371.521,88m e E 639.468,53m; 195°58'57" e 1,00 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.371.520,91m e E 639.468,25m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGÍDIO PEREIRA - MATRICULA - 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°35'58" e 46,02 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:

RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC.

MATRICULAS:

2989, 10261, 12028, 12336.

RESP. TÉCNICO:

CESAR MARANGON.
CREA 18.388-D/PR.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

APROVAÇÕES:

ESCALA:

SEM ESCALA

ARQUIVO:

MUNICÍPIO

ÁREA TOTAL:

1.684,68 m².

MUNICÍPIO:

SANTANA DO ITARARÉ - PR.

DATA:

01/07/2019.

DESENHO:

ALAIN.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1542 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de agosto de 2020 | PÁGINA: 7

LEI Nº. 022/2020.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MEDIANTE VENDA, IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar mediante venda, através de concorrência pública, nos moldes do artigo 17, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, 04 (quatro) imóveis urbanos de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR, situados no Bairro Portal dos Ipês, objeto da matrícula nº 1.842 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, conforme as seguintes descrições e avaliações:

I – Lote nº 08 - Quadra nº 03 – Área: 135,00 m²
Valor da Avaliação: R\$ 31.218,75

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.370.798,85m e E 639.376,25m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ ADEMIR DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°13'01" e 9,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.370.799,60m e E 639.385,22m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com UBS, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°13'01" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.370.784,65m e E 639.386,47m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°13'01" e 9,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.370.783,90m e E 639.377,50m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°13'01" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - Lote nº 09 - Quadra nº 03 – Área: 135,00 m²
Valor da Avaliação: R\$ 31.218,75

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.370.769,70m e E 639.387,72m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VER. LEVI PRESTE DO PRADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°13'01" e 9,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.370.768,95m e E 639.378,75m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°13'10" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.370.783,90m e E 639.377,50m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°13'01" e 9,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.370.784,65m e E 639.386,47m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com UBS, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°13'01" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

III - Lote nº 09 - Quadra nº 04 – Área: 167,70 m²
Valor da Avaliação: R\$ 38.618,75

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.370.757,83m e E 639.389,72m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VER. LEVI PRESTE DO PRADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°13'01" e 11,18 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.370.758,76m e E 639.400,86m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°12'58" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.370.743,81m e E 639.402,11m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°13'01" e 11,18 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.370.742,88m e E 639.390,97m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°13'01" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

IV - Lote nº 10 - Quadra nº 04 – Área: 167,70 m²
Valor da Avaliação: R\$ 38.618,75

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.370.758,76m e E 639.400,86m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VER. LEVI PRESTE DO PRADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°13'01" e 11,18 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.370.759,69m e E 639.412,00m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR VIRGILIO DE SENE, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°13'01" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.370.744,74m e E 639.413,25m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°13'01" e 11,18 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.370.743,81m e E 639.402,11m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°12'58" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Parágrafo único: Os Mapas, Memoriais Descritivos e Laudo de Avaliação inseridos no Anexo Único constituem parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Para fins de atendimento ao contido no artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal, ficam desafetadas de sua primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens dominiais disponíveis, os bens descritos nesta Lei.

Art. 3º. As avaliações dos imóveis foram efetuadas pela Comissão de Avaliação de Bens, designada pela Portaria nº 187 de 30 de abril de 2020, levando em consideração a dimensão, geografia e localização de cada imóvel.

Art. 4º. O arrematante do bem terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, após a assinatura do contrato de promessa de compra e venda.

Parágrafo único: A recusa injustificada do arrematante em assinar o contrato de promessa de compra e venda acarretará multa contratual no importe de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor da avaliação do bem.

Art. 5º. Os valores oriundos da venda dos imóveis de que trata esta Lei, serão utilizados especificamente para investimentos em pavimentação e outras infraestruturas urbanas necessárias.

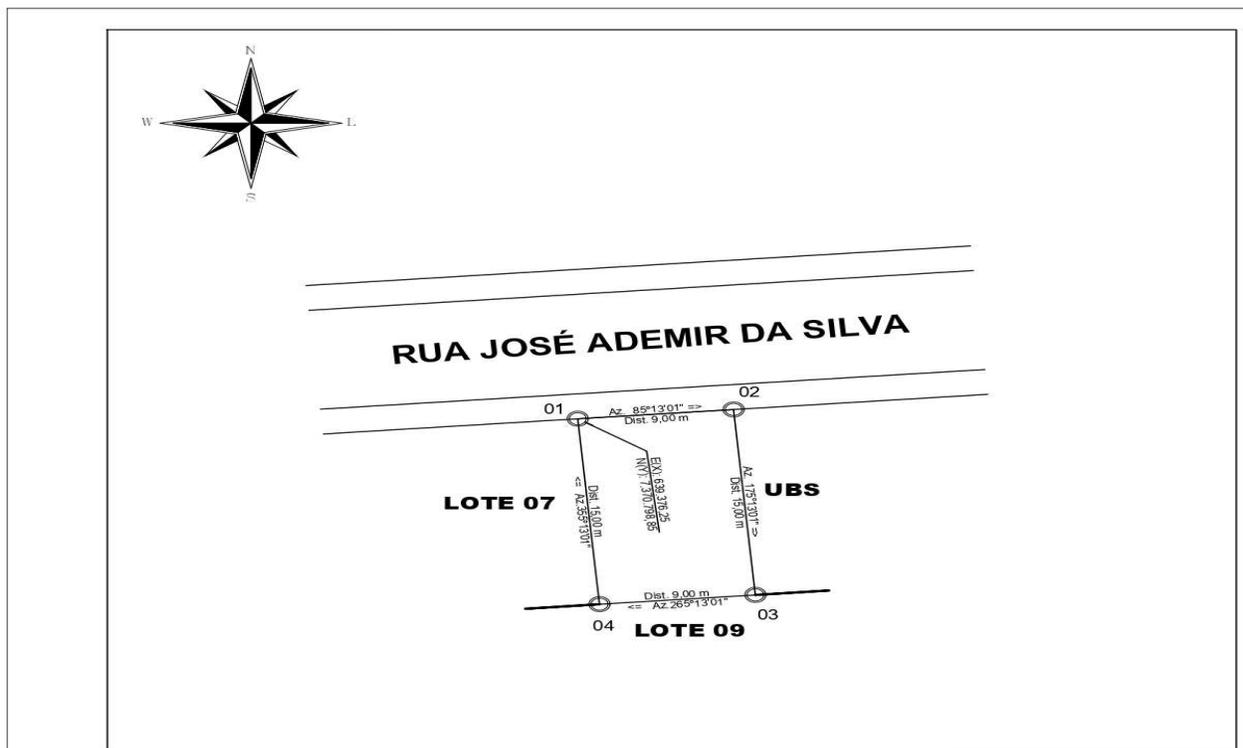
Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1542 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de agosto de 2020 | PÁGINA: 8

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ,
EM 26 DE AGOSTO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.370.798,85m e E 639.376,25m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ ADEMIR DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: $85^{\circ}13'01''$ e 9,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.370.799,60m e E 639.385,22m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com UBS, com os seguintes azimutes e distâncias: $175^{\circ}13'01''$ e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.370.784,65m e E 639.386,47m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: $265^{\circ}13'01''$ e 9,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.370.783,90m e E 639.377,50m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: $355^{\circ}13'01''$ e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.			
DENOMINADO: LOTE Nº 08 DA QUADRA Nº 03.			MATRICULA: 1842.
RESP. TÉCNICO: CESAR MARANGON. Crea nº 18.388/D.	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.	APROVAÇÕES:	ESCALA: SEM ESCALA
ÁREA TOTAL: 135,00 m².	MUNICÍPIO: SANTANA DO ITARARÉ - PR.	DATA: 30/07/2020.	ARQUIVO: PREFEITURA.
			DESENHO: ALAIN.

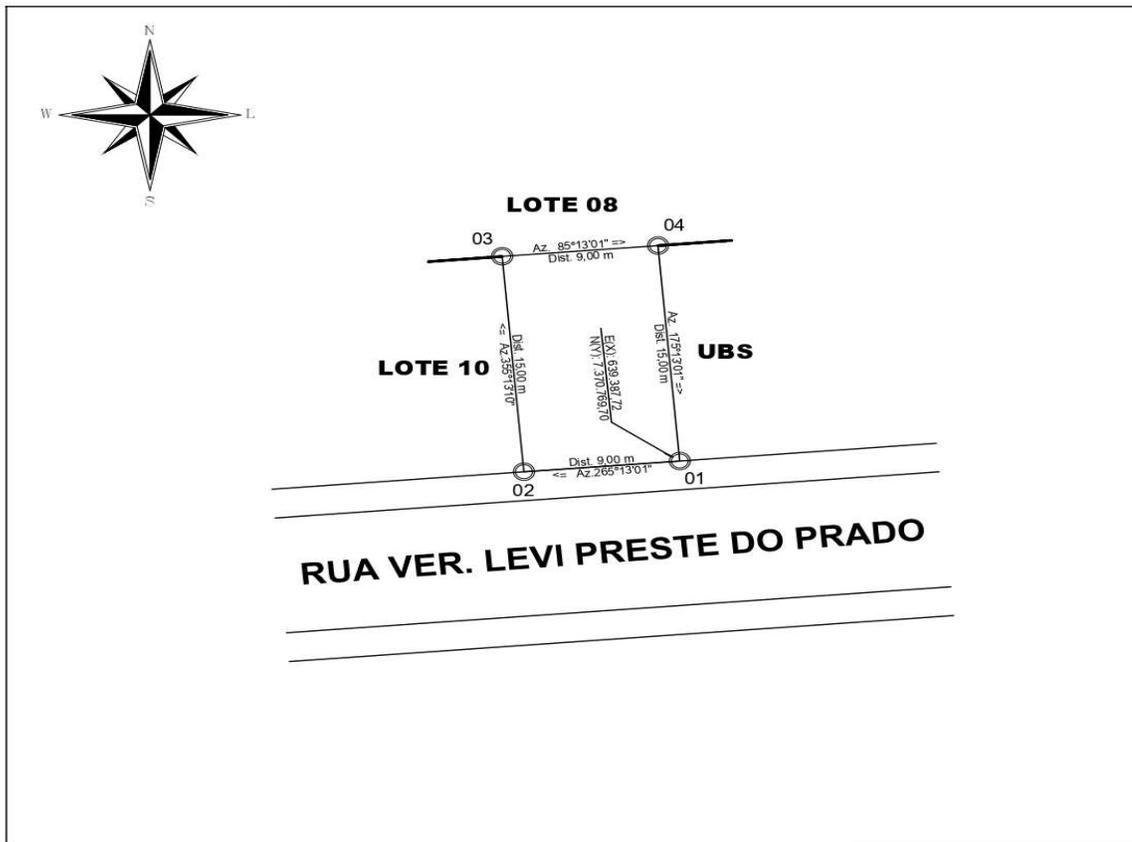
Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

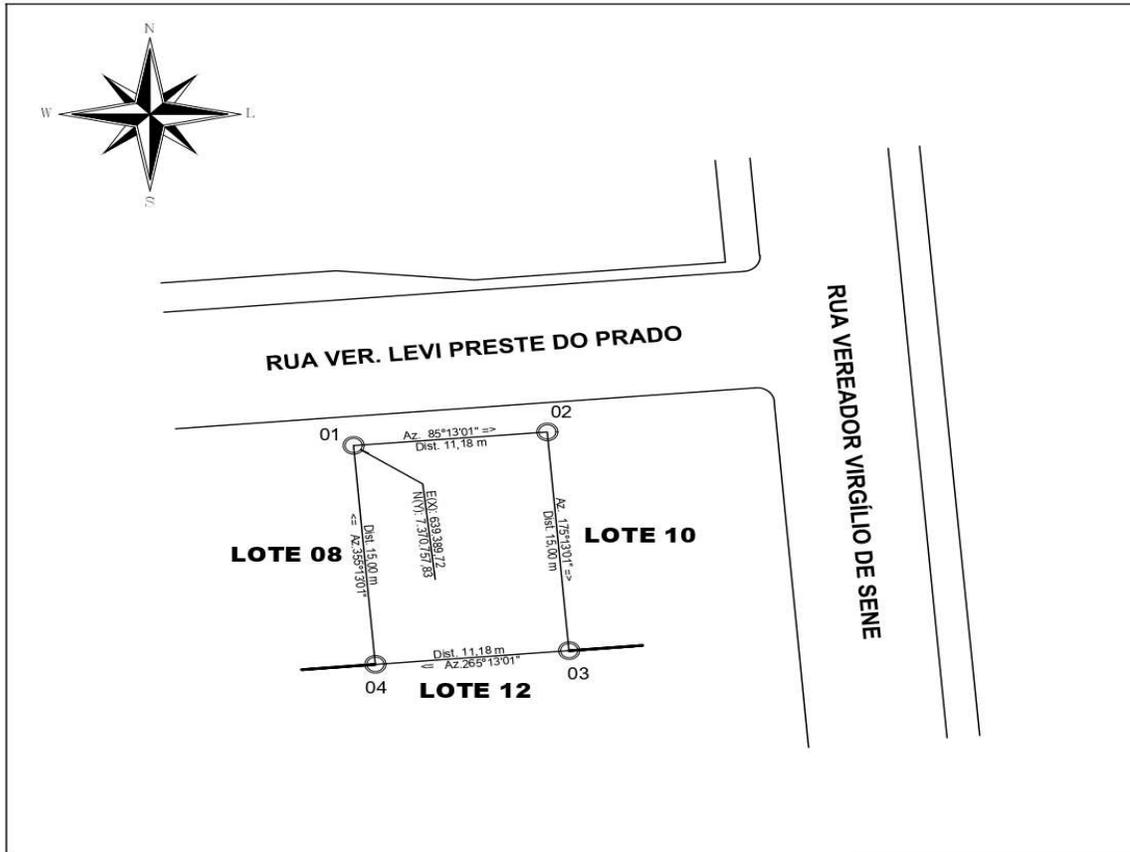
ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1542 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de agosto de 2020 | PÁGINA: 9



MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.370.769,70m** e **E 639.387,72m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VER. LEVI PRESTE DO PRADO, com os seguintes azimutes e distâncias: $265^{\circ}13'01''$ e 9,00 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.370.768,95m** e **E 639.378,75m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: $355^{\circ}13'10''$ e 15,00 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.370.783,90m** e **E 639.377,50m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: $85^{\circ}13'01''$ e 9,00 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.370.784,65m** e **E 639.386,47m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com UBS, com os seguintes azimutes e distâncias: $175^{\circ}13'01''$ e 15,00 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.			
DENOMINADO: LOTE Nº 09 DA QUADRA Nº 03.			MATRICULA: 1842.
RESP. TÉCNICO: CESAR MARANGON. Crea nº 18388/D.	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.	APROVAÇÕES:	ESCALA: SEM ESCALA
			ARQUIVO: PREFEITURA.
ÁREA TOTAL: 135,00 m².	MUNICÍPIO: SANTANA DO ITARARÉ - PR.	DATA: 30/07/2020.	DESENHO: ALAIN.



MEMORIAL DESCRITIVO

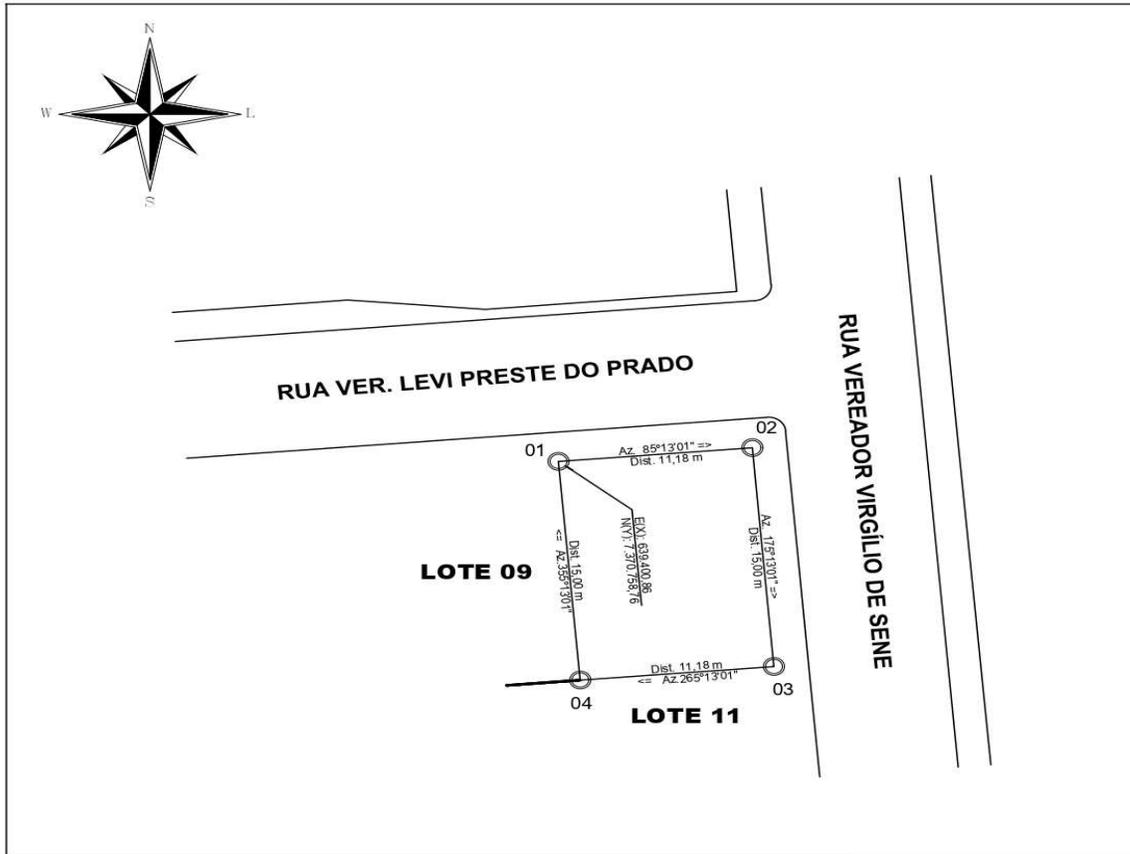
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.370.757,83m** e **E 639.389,72m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VER. LEVI PRESTE DO PRADO, com os seguintes azimutes e distâncias: **85°13'01"** e **11,18 m** até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.370.758,76m** e **E 639.400,86m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: **175°12'58"** e **15,00 m** até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.370.743,81m** e **E 639.402,11m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: **265°13'01"** e **11,18 m** até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.370.742,88m** e **E 639.390,97m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: **355°13'01"** e **15,00 m** até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.			
DENOMINADO: LOTE Nº 09 DA QUADRA Nº 04.			MATRICULA: 1842.
RESP. TÉCNICO: CESAR MARANGON. Crea nº 18388/D.	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.	APROVAÇÕES:	ESCALA: SEM ESCALA
			ARQUIVO: PREFEITURA.
ÁREA TOTAL: 167,70 m².	MUNICÍPIO: SANTANA DO ITARARÉ - PR.	DATA: 30/07/2020.	DESENHO: ALAIN.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1542 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de agosto de 2020 | PÁGINA: 11



MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas **N 7.370.758,76m** e **E 639.400,86m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VER. LEVI PRESTE DO PRADO, com os seguintes azimutes e distâncias: $85^{\circ}13'01''$ e 11,18 m até o vértice 02, de coordenadas **N 7.370.759,69m** e **E 639.412,00m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR VIRGILIO DE SENE, com os seguintes azimutes e distâncias: $175^{\circ}13'01''$ e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas **N 7.370.744,74m** e **E 639.413,25m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: $265^{\circ}13'01''$ e 11,18 m até o vértice 04, de coordenadas **N 7.370.743,81m** e **E 639.402,11m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: $355^{\circ}12'58''$ e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.			
DENOMINADO: LOTE Nº 10 DA QUADRA Nº 04.			MATRICULA: 1842.
RESP. TÉCNICO: CESAR MARANGON. Crea nº 18388/D.	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.	APROVAÇÕES:	ESCALA: SEM ESCALA
			ARQUIVO: PREFEITURA.
ÁREA TOTAL: 167,70 m².	MUNICÍPIO: SANTANA DO ITARARÉ - PR.	DATA: 30/07/2020.	DESENHO: ALAIN.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1542 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de agosto de 2020 | PÁGINA: 12

Portarias

PORTARIA Nº 299/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 011/2014, que autoriza a realização de escala 12/36 horas para atendimento das necessidades públicas;

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o servidor Ricardo Augusto de Souza Oliveira, Vigia, matriculado sob o nº 21285, para prestar serviços no Centro de Saúde da Mulher e da Criança Lázara de Paula, Unidade Básica de Saúde Helena Pereira de Carvalho Izac e na Academia Municipal de Saúde com carga horária de 12X36 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020

BASE LEGAL: ART 65, II, "D" DA LEI 8666/93.

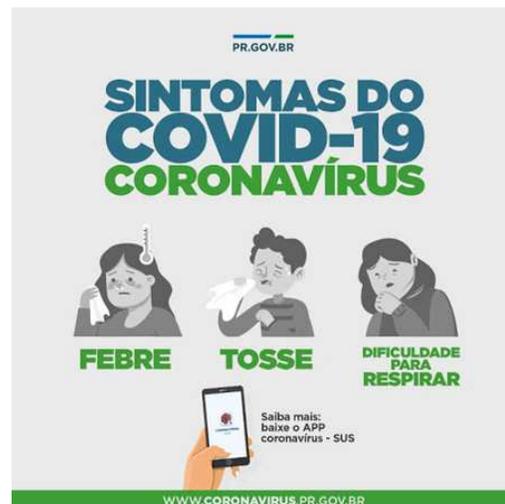
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL TIPO S-10 E ARLA 32 COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

REFERENTE: REAJUSTE DE 13,25% NO VALOR DO CONTRATO EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DO VALOR DO DIESEL S-10, PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO.

Valor Total Contrato com o Reajuste passa a ser de: R\$ 335.360,00 (trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 25/08/2020.

Data da Vigência do Contrato: 29/05/2021.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1542 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de agosto de 2020 | PÁGINA: 13

PUBLICAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL APÓS REGISTRO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2019



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
INST. PROP. DE PREV. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): INST. PROP. DE PREV. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Exercício de 2020
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

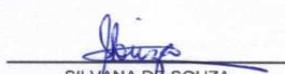
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	7.046.333,47	6.390.691,11
ATIVO CIRCULANTE	7.041.628,47	6.385.986,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.041.628,47	6.385.986,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.041.628,47	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.705,00	4.705,00
IMOBILIZADO	4.705,00	4.705,00
BENS MÓVEIS	4.705,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.046.333,47	6.390.691,11
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	15.202.421,25	14.113.093,21
PROVISÕES A LONGO PRAZO	15.202.421,25	14.113.093,21
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	15.202.421,25	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-8.156.087,78	-7.722.402,10
RESULTADOS ACUMULADOS	-8.156.087,78	-7.722.402,10
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-8.156.087,78	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

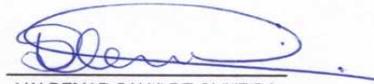
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	7.046.333,47	6.390.691,11
ATIVO FINANCEIRO	7.041.628,47	6.385.986,11
ATIVO PERMANENTE	4.705,00	4.705,00
PASSIVO (II)	15.205.921,25	14.111.643,21
PASSIVO FINANCEIRO	3.500,00	-1.450,00
PASSIVO PERMANENTE	15.202.421,25	14.113.093,21
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	-8.159.587,78	-7.720.952,10

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	49.000,00	84.000,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	49.000,00	84.000,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00


SILVANA DE SOUZA
Diretor-Presidente


NAIRDO PEREIRA
Controlador Interno


VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA
Contador

1542do-26agosto2020.pdf

Código do documento 6bbe2d7e-e080-4052-ae68-c4bf2bd05bee



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanoitoarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

26 Aug 2020, 21:21:20

Documento número 6bbe2d7e-e080-4052-ae68-c4bf2bd05bee **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanoitoarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-08-26T21:21:20-03:00

26 Aug 2020, 21:22:14

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanoitoarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-08-26T21:22:14-03:00

26 Aug 2020, 21:22:34

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanoitoarare.pr.gov.br - IP: 177.92.0.242 (242.0.92.177.static.copel.net porta: 59330) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-08-26T21:22:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):33944bb91110eeab5cbfa0f2653eeb6367f3629cd0942265b617915e532e7fd6

(SHA512):c48f1e71ef06729da6d97cd3822960b2d96a836cf0929b5c89400c6f867f07beec4e6b51519a905efaf0a3cdfef7858e00d462763a820fd4d663eef0f6ca74763

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign